

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para assumir a Coordenação de Gestão da Carreira de Gestor Governamental, nos termos do Art. 14 da Lei Nº 9.317/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Andrea Regina Gomes de Almeida, matrícula nº 96693, para assumir a Coordenação de Gestão da Carreira de Gestor Governamental, nos termos do Art. 14 da Lei nº 9.317/2010, e a Gestora Governamental Andréia Auxiliadora Paula Caldas, matrícula nº 249390, como sua suplente, a partir do dia 13 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/2016/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de setembro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18095e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar